

EXTRATO DA PORTARIA Nº 154/2020/GS/SEDUC/MT.

Extrato da Portaria nº 154/2020/GS/SEDUC/MT por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Sônia Cristina Pereira Barroso, Cândida Céspedes Ribeiro e Eugênia Gomes da Cruz para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº. 543604/2019, em face do servidor R. F. S., se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos II, III, IX e XI, art. 144, incisos IX e XIX, art. 159, incisos IV, V e VII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Determinar o afastamento do exercício do cargo do servidor R. F. S., nos termos do artigo 71 da Lei Complementar 207/2014, devendo desenvolver suas atividades no CEFAPRO de Rondonópolis-MT, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, caso esta medida já não tenha sido adotada. Cuiabá, 09 de março de 2020. MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK (Secretária de Estado de Educação).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d3ba9be6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar